



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 035 /2025 – DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

(Projeto de Lei nº 028 /2025- Poder Executivo)

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DO PAU D'ALHO, Estado de São Paulo, **DECRETA**, e o **PREFEITO MUNICIPAL**, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$87.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	87.000,00
----------------------------	------------------

Superávit Financeiro

02 10 01 AGRICULTURA E PECUÁRIA

102	20.608.0008.2012.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO AGRICOLA	17.000,00
		Manutenção de Agricultura e Pecuária	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
102	20.608.0008.2012.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO AGRICOLA	17.000,00
		Manutenção de Agricultura e Pecuária	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 001 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 044	CIDADANIA DO CAMPO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	87.000,00
------------------------------	------------------

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025).



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

VALDIR BATISTA

- Presidente da Câmara Municipal –

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA

VITOR DE SOUZA PERLI

- Responsável pela Secretaria -